



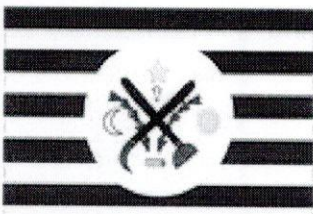
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove e trinta horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador JOALDO GOMES DE CARVALHO, com a presença dos seguintes Vereadores: ELISAMA BARROS DE SOUZA, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GILTAMAR SILVA PEREIRA, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA, ODAIR JOSÉ RODRIGUES, RIVELINO DIAS e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Após constar quorum regimental, foi dado início à Sessão e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Material do Expediente, que constou: leitura da *Ata da Sessão anterior*, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura do *Projeto de Lei nº 077/2022 – do Executivo Municipal*; leitura dos *Pareceres das Comissões de Justiça, Finanças e Urbanismo ao Projeto de Lei nº 073/2022 – do Executivo Municipal*; leitura dos *Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 074/2022 – do Executivo Municipal*; leitura dos *Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 075/2022 – do Executivo Municipal*; leitura dos *Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 076/2022 – do Executivo Municipal*; leitura do *Requerimento nº 032/2022 – do Gabinete da Presidência*. E não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, seguiu-se com o uso da Tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da Tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador GILTAMAR, que no uso da Tribuna cumprimentou a todos, iniciou falando a respeito do Projeto de Lei nº 077, disse que o dono da empresa pediu um alinhamento de preço de 43 mil reais e que esse mês faz dois anos de obra não concluída, relatou que pediu ao Prefeito para dar um ajuste de preço, sendo que o local já está precisando de reforma e não de ajuste de preço. Seguiu alegando que não tem como conceder um ajuste sem o dono da empresa dar uma explicação sobre o que aconteceu, pois ele acusou a pandemia, mas era para ter sido concluída com quatro ou cinco meses. O orador falou também sobre a garagem, dizendo que está um absurdo e que pode cair e dar um prejuízo maior para o município. O orador foi aparteado pelo Vereador JOALDO, que disse não conhecer o dono da empresa, mas que só pelo fato de o dono da empresa ter falado com o Prefeito por telefone, usando o viva voz, dizendo que ele não precisava de Vereador e que ele pegou o serviço da Prefeitura e não da Câmara, o mínimo que deveria ter feito era chamar o dono da empresa antes de votar o projeto, para que ele pudesse dar uma esperança de que ele iria concluir o trabalho. Disse não ter nada contra o Projeto do Prefeito, mas

Rua Gov. Osv. Piana Filho, 1836 - Centro – CEP: 76.863-000 – Rio Crespo/RO - CNPJ/MF: 63.762.918/0001-98

Lei de Criação Nº 376 - 13/02/1992 – Fone/Fax: 69-3539-2066 / 3539-2020 / 3539-2437

Email: camaramunicipal_riocrespo@hotmail.com - Portal: www.camarariocrespo.ro.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

sim contra a ação e a falta de respeito desse empresário com a Câmara de Rio Crespo. Retornando a palavra, o Vereador GILTAMAR falou sobre a obra e disse que se ela é pública, os Vereadores estão no meio, pois os Vereadores são o “olho do povo”. Falou que acha um absurdo as obras inacabadas, agradeceu a oportunidade e finalizou sua fala. E não havendo mais Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Grande Expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e o Senhor Presidente colocou em votação simbólica o *Requerimento nº 032/2022 – do Gabinete da Presidência*, para votar em Turno Único o Projeto de Lei nº 073/2022 – do Executivo Municipal, considerando o caráter de urgência dessa matéria, e o Plenário acatou por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 073/2022 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Seguiu-se com a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 1º Turno do Projeto de Lei nº 074/2022 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Passou-se para a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 1º Turno do Projeto de Lei nº 075/2022 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Ato contínuo, chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 1º Turno do Projeto de Lei nº 076/2022 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente Ordem do Dia, seguiu-se com o uso da Tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos na Tribuna das Explicações Pessoais, nem mais matérias para serem tratadas, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.

Certifico que a presente Ata
foi publicada no quadri-
de aviso desta Câmara

Em: 11/11/2022

Rio Crespo il

Milton Mayara de C. Nunes
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017

[Assinatura]

[Assinatura]

